



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

RECÍDICA NO DÍGITO
00, 26/03/2026

DECRETO Nº 075, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 1.806, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O BIÊNIO 2025/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.037 de 4 de dezembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 6.183, de 14 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 1.806, de 25 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I -
a) Secretaria Municipal de Turismo – Secretaria:
1. titular: Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza;
2. suplente: Adonias Menegidio da Silva;
.....
c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA:
1. titular: Roberta dos Santos Ferreira Silva;
2. suplente: Carlos Barbosa Coutinho;
.....
h) Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM:
1. titular: Cíntia Mara Barreto;
2. suplente: Rosilene Ravani Massariol;
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100

Autenticar documento: <https://pfeitut.serrapaginas.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800350038003900340030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Palácio Municipal em Serra, 22 de janeiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento: <https://simplon.pptf.mt.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800350038003900340030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800350038003900340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **23/01/2026 15:27**
Checksum: **47751860A5B5AAD23E094D12262B57CF09A10A2EBA305057DA84F552528A49DB**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800350038003900340030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.